



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 12319408**

Processo nº 0005852-47.2015.4.01.8008

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2010 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL EM TEÓFILO OTONI QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E OS LOCADORES ABAIXO IDENTIFICADOS.**

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, CNPJ/MF 05.452.786/0001-00, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria DIREF nº 37, de 15/03/2016, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, como **LOCATÁRIA**, e como **LOCADORES**, os Senhores: Kenji Pereira Watanabe, [REDACTED], Miyuki Watanabe Amaral, [REDACTED], Sayuri Watanabe Takemoto, [REDACTED] e Diolinda Pereira Watanabe, [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] neste ato representando os demais locadores, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula, que passa a integrar o contrato:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Por acordo entre as partes, excepcionalmente será adotado, para fins de reajuste do valor do aluguel, o índice IPCA (IBGE) acumulado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, perfazendo o percentual de 4,51734%, em substituição ao IGP-M previsto na cláusula quinta do contrato nº 081/2010 e na cláusula quarta do quarto termo aditivo, sendo assim, o valor mensal da locação será alterado de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para **R\$26.129,34** (vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) contados a **partir de 01/01/2021**.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

**ORLANDO AMARAL PINTO**  
Diretor da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais  
*Assinado digitalmente*

Locadores:

08/02/2021

SEI/TRF1 - 12319408 - Termo Aditivo

*Diolinda Pereira Watanabe*  
**DIOLINDA PEREIRA WATANABE  
WATANABE**

*Miyuki* *DPW*

**MIYUKI WATANABE AMARAL  
TAKEMOTO**

**Watanabe Amaral**

**KENJI PEREIRA**

*Sayuri*

**SAYURI WATANABE**

**Representada por Miyuki**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/02/2021, às 17:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12319408** e o código CRC **D643216B**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf1.jus.br/smg](http://www.trf1.jus.br/smg)  
0005852-47.2015.4.01.8008

12319408v6